



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.194, de 22 de dezembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre Alteração do horário do expediente".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, no dia 23 de dezembro de 1983, será das 8h00 às 12h00.

Artigo 2º - Essa medida objetiva permitir aos servidores municipais, a preparação da festividade de NATAL, que será este ano comemorado no domingo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 22 de dezembro de 1983.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração.